



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 20 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2025, para o preenchimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILÉIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI do art. 66 Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização da seleção pública para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias do Município de Galiléia/MG;

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado final de classificação do Processo Seletivo nº 01/2025 descrito no anexo II da Portaria nº 26 de 08 de junho de 2026, publicada na edição nº 998 do diário Oficial do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, publicado através da Portaria nº 26 de 08 de junho de 2026, anexo II, realizado em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2025.

**Art. 2º.** A seleção pública terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período para atender o interesse público da administração, através de ato discricionário da chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Havendo vacância nos cargos no prazo de validade do presente concurso, esta será preenchida conforme a necessidade e em observância às normas regentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital.

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)

Maria Aurea da Costa Pereira  
Prefeita Municipal de Galiléia  
*M. Pereira*



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galileia/MG, 09 de junho de 2026.

  
MARIA AUREA DA COSTA PEREIRA  
Prefeita